

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	24/05/2023	HORÁRIO	13h51min às 18h12min
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rosana Silveira	Coordenadora	13h40min	18h12min
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	13h40min	18h12min
Fárida Mirany de Mira	Membra Titular	13h30min	18h12min

ASSESSORIA	Melina Marcondes – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico Julianna Luiz Steffens - Secretária
-------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária

Encaminhamento Aprovada a Súmula da 4ª Reunião Ordinária para publicação.

Comunicação

Responsável	Assessoria
	Recebidas as respostas aos protocolos 1361720/2021 e nº 1543638/2022, com origem no CAU/SC (Deliberação nº 25/2022 – CEF-CAU/SC e Deliberação nº 46/2021 – CEF-CAU/SC) que solicitaram da CEF-CAU/BR sobre a possibilidade/necessidade de atualização do normativo de registro profissional em relação a vistos compatíveis com trabalho para concessão de registro profissional. Em resposta foi encaminhada a Deliberação nº12/2023 da CEF-CAU/BR trazendo orientações sobre documentos de identificação, vistos, vistos temporários e autorização de residência de imigrantes para registro profissional no CAU. As informações já foram compartilhadas com a Gerência Técnica.
Comunicado	Recebido o protocolo nº 1756702/2023 com a Deliberação nº 011/2023 – CEF-CAU/BR tratando da metodologia de análise do CAU para diligências de verificação das condições de oferta dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo. Recebido o protocolo nº 1747432/2023 com a Deliberação nº 008/2023 – CEF-CAU/BR com cálculo de tempestividade de cursos de arquitetura e urbanismo diversos de outros UF. Publicada a Deliberação nº 14/2023 – CEF-CAU/BR contendo o cálculo de tempestividade do pedido de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Anhanguera de São José resultando em protocolo tempestivo e sem restrição para o registro dos egressos. Desta forma, a Gerência Técnica encaminhou os processos que



estavam sobrestados para análise e deliberação da CEF-CAU/SC na presente reunião.

A coordenadora da Faculdade Anhanguera de São José pediu para participar da reunião de junho da CEF-CAU/SC, pois coincidentemente receberia os avaliadores do MEC no dia 24/05, dia em que a CEF disponibilizou para recebê-la, conforme súmula de abril.

Publicada a Deliberação nº 025/2023 – CEF-CAU/BR, recebida também pelo e-mail da CEF/SC, tratando da atualização do Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo, oficialmente reconhecidos, para composição do colégio eleitoral para eleição dos conselheiros representantes das Instituições de Ensino Superior (IES). A assessoria encaminhou atualizações dos cursos já cadastrados, com destaque que alguns deixaram de ter coordenador arquiteto e urbanista no portal eMEC. O envio de dados foi importante com vistas na Premiação Acadêmica próxima.

Responsável	Coordenadora Rosana Silveira
Comunicado	<p>A Coordenadora Rosana Silveira e a Conselheira Sylvia Caprario relataram um resumo de suas impressões sobre o evento realizado em Brasília, o “VI Encontro nacional de Coordenadores da CEF”, em que os temas debatidos foram, entre outros, a questão do Ensino à Distância na Arquitetura e Urbanismo e o projeto “CAU nas escolas”, realizado por distintos CAU/UF. Apontada a falta de alinhamento entre os CAU/UF e o CAU/BR em um ponto comum, relativo ao EaD.</p> <p>A coordenadora Rosana também relatou sobre os eventos “CAU nas escolas” que ocorreram nas cidades catarinenses de Rio do Sul e Brusque, ressaltando a resposta positiva de um dos coordenadores de curso pela palestra ter sido realizada por conselheira da CEF.</p>

ORDEM DO DIA

1	Análise de registros profissionais de diplomados no País – 2023
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	<p>Aprovação de 27 registros em caráter PROVISÓRIO – Deliberação nº 32/2023.</p> <p>Aprovação de 68 registros em caráter DEFINITIVO – Deliberação nº 33/2023.</p> <p>Solicitada a inclusão da discussão do recurso administrativo apresentado pela Anhanguera Educacional Participações S/A, em 11/11/2022, face à Deliberação nº 59/2022 da CEF-CAU/SC, que indeferiu as solicitações de registro profissional de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da UNIDERP – modalidade à distância (eMEC 1382614), dado que a advogada da instituição solicitou a manifestação no e-mail da CEF/SC. A assessoria informou que o</p>



	jurídico do CAU/SC indicou a realização da análise e manifestação da CEF-CAU/SC em relação ao recurso administrativo apresentado, mesmo que tenha sido editada a Deliberação nº01/2023 da CEF-CAU/SC. A coordenação entendeu que não devia ocorrer a inclusão do assunto, deixando para ser apreciado na próxima reunião da CEF.
2	Análise de relato e voto do curso EAD da UNIBTA – procedimento da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	A Conselheira Fárida, relatora do processo, informou estar encontrando dificuldade na análise e solicitou mais um mês para concluir o parecer, a ser apresentado na 6ª reunião ordinária da CEF. A assessoria alertou que os requerentes de registro profissional estão aguardando o parecer.
3	Análise de inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho, protocolo 1727307/2023 - Deliberação nº 35/2023 - aprovada.
4	Análise de pedido de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Relatoria e Voto da solicitação de Protocolo 1716331/2023. - Deliberação nº 036/2023 – aprovada.
5	Solicitações de cadastro de cursos
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	A comissão debateu o tema e, tendo em vista as dúvidas suscitadas, irá elaborar um questionamento da metodologia de análise de cursos do CAU/BR para receber orientações. Entre outras questões, quem é o responsável por emitir análises e realizar visitas <i>in loco</i> , quais são as competências de cada órgão e se está válido o fluxo da Deliberação nº64/2015 CEF-CAU/BR.
6	Acompanhamento dos Projetos CEF 2023
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Para o projeto CAU NAS ESCOLAS, definiu-se que o encaminhamento dos pedidos de palestra será diretamente para a coordenadora por <i>e-mail</i> que definirá se ocorrerá o compartilhamento com demais membros da CEF/SC, para verificação de disponibilidade para atender o pedido, ou definirá a necessidade de ajuste de data, para compatibilizar com ações da CATHIS, devido ao fato da coordenadora e coordenadora adjunta também serem membros da CATHIS.



O pedido do curso de arquitetura e urbanismo da UNOESC Xanxerê, assim, será encaminhado para a coordenadora após a reunião.

7 Procedimento quanto a análise de possíveis irregularidades nas condições de oferta;

Fonte GERTEC

Relator Coordenação

Encaminhamento Não trataram a questão.

8 Ação conjunta do Conselho referente ao EaD;

Fonte GERTEC

Relator Coordenação

Encaminhamento Aprovaram a realização de reunião entre a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC e a Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-SC para discutir o ensino e formação de engenharia e arquitetura e urbanismo em EaD, com data e horário a ser definido em comum acordo. Solicitaram à presidência do CAU/SC que proponha realização de reunião com o tema de ensino à distância junto à Associação de Conselhos Profissionais de Santa Catarina – ASCOP -, com a participação da CEF-CAU/SC. **Deliberação 037/2023 – CEF – CAU/SC.**

EXTRAPAUTA

1 -

Fonte -

Relator -

Encaminhamento -

Esta Súmula foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 21/06/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Rosana Silveira, Silvyta Helena Caprario e Fátima Mirany de Mira.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC